

LEI MUNICIPAL Nº. 5.425, DE 19 DE MAIO DE 2026

Que dispõe sobre a homologação do remanejamento das Emendas Parlamentares Impositivas retificadas para o exercício de 2026, após aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso III, do § 6º do art. 137-A da Lei Orgânica Municipal.

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, “Decreta” em Sessão Ordinária do dia 18.05.2026, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado e aprovado, de acordo com o Ofício Nº. 044/2026-JUR encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, o remanejamento de Emendas Parlamentares Impositivas retificadas, nos termos no inciso III do § 6º do artigo 137-A da Lei Orgânica Municipal, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

GUSTAVO TANIGUCHI RUFINO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Assuntos Jurídicos
juridico@lucelia.sp.gov.br

ANEXO I

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RETIFICADAS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1. Emenda Parlamentar Impositiva nº. 01/2025: Ver. Antônio Sérgio Caldeira.

a) Educação (02.08): E.M.E.I. Adelita Firpo.

Função/Sub/Programa/Atividade: 12.365.0010.006

Categoria/Elemento: 4.4.90.52

Valor: 10.000,00.

Adequação: Aquisição de material permanente para equipar a sala dos professores.

b) Educação (02.08): E.M.E.F. Prof.ª Soledade Domingues Iglêsia.

Função/Sub/Programa/Atividade: 12.361.0010.0006.

Categoria/Elemento: 4.4.90.52

R\$ 10.000,00.

Adequação: Aquisição de material permanente (televisores para sala de aula da rede pública de ensino).

2. Emenda Parlamentar Impositiva nº. 02/2025: Ver. Aparecido Pereira da Silva .

a) Educação (02.08): E.M.E.F. Prof.ª Maria do Carmo de Menezes Mendonça.

Função/Sub/Programa/Atividade: 12.361.0010.0006.

Categoria/Elemento: 4.4.90.52.

Valor: R\$ 20.000,00.

Adequação: Execução e instalação de uma sala destinada ao atendimento de crianças com múltiplas deficiências.

3. Emenda Parlamentar Impositiva nº. 03/2025: Ver. Fernanda C. C. Ferreira Borbolan.

a) Educação (02.08): E.M.E.F. Prof.ª Maria do Carmo de Menezes Mendonça.

Função/Sub/Programa/Atividade: 12.361.0010.0006.

Secretaria de Assuntos Jurídicos

juridico@lucelia.sp.gov.br

Categoria/Elemento: 4.4.90.52.

Valor: R\$ 20.000,00.

Adequação: Execução e instalação de uma sala destinada ao atendimento de crianças com múltiplas deficiências.

4. Emenda Parlamentar Impositiva nº. 04/2025: Ver. Fontaine Tazinázso Bastos.

a) Educação (02.08): E.M.E.I. Inah Magosso Martinelli.

Função/Sub/Programa/Atividade: 12.365.0010.0006.

Categoria/Elemento: 4.4.90.52.

Valor: R\$ 10.000,00.

Adequação: Aquisição de 06 (seis) aparelhos de TV Smart 43" (Smart TV ed 43" HDR Android Wi-Fi 3 HDMI 2 USB) destinados à unidade anexa da E.M.E.I. Inah Magosso Martinelli.

b) Secretaria de Desenvolvimento Municipal (02.04): Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

Função/Sub/Programa/Atividade: 15.452.0004.0006.

Categoria/Elemento: 4.4.90.52.

Valor: 15.000,00.

Adequação: Alteração para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (02.12), uma vez o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura ser sua unidade.

5. Emenda Parlamentar Impositiva nº. 05/2024: Ver. Cátia Cristina Prefeito Maion.

a) Educação (02.08): E.M.E.F. Prof.^a Maria do Carmo de Menezes Mendonça.

Função/Sub/Programa/Atividade: 12.361.0010.0006.

Categoria/Elemento: 4.4.90.52.

Valor: R\$ 35.000,00.

Adequação: R\$ 35.000,00 (unificação de valores) para execução de rampa do pavimento inferior e da cobertura da entrada dos alunos na unidade escolar.

6. Emenda Parlamentar Impositiva nº. 06/2025: Ver. Cristiano Aparecido Marques.

a) Educação (02.08): E.M.E.I. Adelita Firpo.

Secretaria de Assuntos Jurídicos

juridico@lucelia.sp.gov.br

Função/Sub/Programa/Atividade: 12.365.0010.0006.

Categoria/Elemento: 4.4.90.52.

Valor: R\$ 10.000,00.

Adequação: Aquisição de material permanente (equipamento) para aprimorar os recursos digitais, incluindo computadores, celulares e tablets.

b) Educação (02.08): E.M.E.F. Argemiro de Almeida Gonzaga.

Função/Sub/Programa/Atividade: 12.361.0010.0006.

Categoria/Elemento: 4.4.90.52.

Valor: R\$ 11.142,72.

Adequação: "Aquisição de 07 (sete) televisores Smart 43".

c) Fundo Municipal de Assistência Social (02.09): Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

Função/Sub/Programa/Atividade: 08.244.0009.0006.

Categoria/Elemento: 4.4.90.52.

Valor: R\$ 11.300,00.

Adequação: Custeio.

d) Gabinete e Dependências (02.01): Fundo Social de Solidariedade do Município de Lucélia/SP.

Função/Sub/Programa/Atividade: 08.244.0003.0006.

Categoria/Elemento: 4.4.90.52.

Valor R\$ 10.000,00.

Adequação: O Centro Profissionalizante "Débora Duarte Ricardo" pertence à Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS) e não ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Lucélia/SP, que está na pasta do Gabinete e Dependências, de modo que houve readequação a fim de evitar problemas contábeis, remanejando-se o recurso como AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, pois corre-se o risco de o recurso ser INEXEQUÍVEL.

Secretaria de Assuntos Jurídicos

juridico@lucelia.sp.gov.br

e) Fundo Municipal de Assistência Social (02.09): Associação de Arte e Cultura de Lucélia "Instituto Sociocultural Lala Gonzaga - CNPJ 46.381.911/0001-07".

Função/Sub/Programa/Atividade: 08.244.0009.0006.

Categoria/Elemento: 4.4.50.42.

Valor: R\$ 10.000,00.

Adequação: A Associação de Arte e Cultura de Lucélia "Instituto Sociocultural Lala Gonzaga - CNPJ 46.381.911/0001-07" pertence à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e não à Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social), de modo que houve sua readequação a fim de evitar problemas contábeis.

f) Fundo Municipal de Saúde (02.10): Centro de Saúde de Lucélia.

Função/Sub/Programa/Atividade: 10.301.0008.0006.

Categoria/Elemento: 3.3.90.39.

Valor: R\$ 12.000,00.

Adequação: Aquisição e bordagem de uniformes dos servidores públicos do Centro de Saúde de Lucélia/SP.

7. Emenda Parlamentar Impositiva nº. 07/2024: Ver. Eduardo Edilson dos Santos Fattinanzi.

a) Turismo, Cultura e Desporto (02.14): Diretoria de Esporte e Lazer.

Função/Sub/Programa/Atividade: 13.392.0014.0006.

Categoria/Elemento: 3.3.90.30.

Valor: R\$ 14.000,00

Adequação: Aquisição de colchões e demais materiais esportivos.

8. Emenda Parlamentar Impositiva nº. 08/2025: Ver. William Viana da Silva.

a) Fundo Municipal de Assistência Social (02.09): Associação de Arte e Cultura de Lucélia "Instituto Sociocultural Lala Gonzaga - CNPJ 46.381.911/0001-07".

Função/Sub/Programa/Atividade: 08.244.0009.0006.

Categoria/Elemento: 4.4.50.42.

Secretaria de Assuntos Jurídicos
juridico@lucelia.sp.gov.br

Valor: R\$ 10.000,00.

Adequação: A Associação de Arte e Cultura de Lucélia "Instituto Sociocultural Lala Gonzaga - CNPJ 46.381.911/0001-07" pertence à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e não à Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social), de modo que houve a readequação a fim de evitar problemas contábeis. No mais, readequou-se a forma como a emenda deve ser executada: Aquisição de material permanente.

b) CCI - Associação dos Idosos de Lucélia/SP - CNPJ 76.661.603/0001-05.

Função/Sub/Programa/Atividade: 8.241.0009.0006.

Categoria/Elemento: 4.4.50.42.

Valor: R\$ 12.442,72.

Adequação: Aquisição de material permanente.

c) CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Função/Sub/Programa/Atividade: 8.241.0009.0006.

Categoria/Elemento: 4.4.90.42.

Valor: R\$ 10.000,00.

Adequação: Aquisição de material permanente.

9. Emenda Parlamentar Impositiva nº. 09/2025: Ver. Márcio José da Silva Porto.

a) Educação (02.08): E.M.E.F. Prof.^a Maria do Carmo de Menezes Mendonça.

Função/Sub/Programa/Atividade: 12.361.0010.0006.

Categoria/Elemento: 4.4.90.52.

Valor: R\$ 20.000,00.

Adequação: Execução e instalação de uma sala destinada ao atendimento de crianças com múltiplas deficiências.

10. Emenda Parlamentar Impositiva nº. 10/2025: Ver. Marcilei Martins.

a) Educação (02.08): E.M.E.F. Prof.^a Maria do Carmo de Menezes Mendonça.

Função/Sub/Programa/Atividade: 12.361.0010.0006.

Categoria/Elemento: 4.4.90.52.

Secretaria de Assuntos Jurídicos

juridico@lucelia.sp.gov.br

Valor: R\$ 20.000,00.

Adequação: Execução e instalação de uma sala destinada ao atendimento de crianças com múltiplas deficiências.

b) Educação (02.08): E.M.E.F. Prof.^a Argemiro de Almeida Gonzaga.

Função/Sub/Programa/Atividade: 12.361.0010.0006.

Categoria/Elemento: 4.4.90.52.

Valor: R\$ 14.000,00

Adequação: Aquisição de quadros brancos quadriculados.

11. Emenda Parlamentar Impositiva nº. 11/2025: Ver. Valdir Belarmino.

a) CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Função/Sub/Programa/Atividade: 8.241.0009.0006.

Categoria/Elemento: 4.4.90.42.

Valor: R\$ 20.210,00.

Adequação: Custeio.

b) Educação (02.08): E.M.E.F. Prof.^a Maria do Carmo de Menezes Mendonça.

Função/Sub/Programa/Atividade: 12.361.0010.0006.

Categoria/Elemento: 4.4.90.52.

Valor: R\$ 20.000,00.

Adequação: Execução e instalação de uma sala destinada ao atendimento de crianças com múltiplas deficiências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Secretaria de Assuntos Jurídicos
juridico@lucelia.sp.gov.br